

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006267-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMSUB/COGEL/2024

Agrupamento 10, 19, 20, 22, 27, 28, 33

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO, DOS TIPOS RETA, CURVA E CHAPÉU À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, SENHORA CINTIA GRECOV PERES, designada diante por ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, situada à Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 5.919, Km 34, Parte III, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor LEONARDO PORTO MIGNELLA adiante designada por DETENTORA, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem ADITAR a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

## CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses contados de 30/05/2025, com previsão de encerramento em 29/05/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	
	CINTIA GRECOV PERES
	Chefe de Gabinete
	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DETENTORA:	
	LEONARDO PORTO MIGNELLA
	Representante Legal
LIGA INDÚ	STRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA